



DECRETO Nº 094 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

DECRETA:

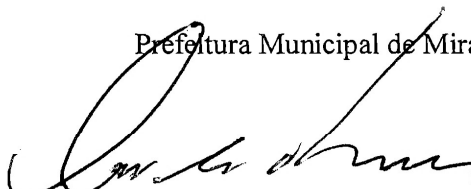
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

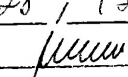
Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
117	02.06.12.361.0208.2.171	106-PNAE	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	75.000,00
Total							75.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 106-PNAE.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Dezembro de 2017.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial 12 - 4
Em 28 / 12 / 17
Ass. 



Decreto nº 094 /2017

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO
2017

RECURSOS: PNAE

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2017	400.000,00
Receita Realizada	01 a 11/2017 (A)	436.082,65
	01 a 11/2016 (B)	355.528,47
	12/2016 (C)	34.490,45
	TOTAL D = (B+C)	390.018,92

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{436.082,65}{355.528,47} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	22,66
Arrecadação Período 12/2016 (C) x Δ =	34.490,45 x 22,66 %
Arrecadação Projetada =	7.814,70
Total	42.305,15

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 11/2017 (A)	436.082,65
Resultado aplicada Tx Incremento	42.305,15
SOMA	478.387,80
Previsão de Receita 2017	400.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	78.387,80
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	78.387,80